

LEI N º 0356/92, de 10 de setembro de 1992.

"Declara de utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Lavradores de Taquarussú - APLAT".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Pequenos Lavradores de Taquarussú – APLAT. Constituída sob a forma de sociedade civil de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins número 68 de 27 de Março de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, 10 de setembro de 1992,
171 º da Independência, 104 º da República, 4 º ano do Tocantins e 3 º de Palmas.

FENELON BARBOSA SALES
Prefeito Municipal